

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº06/06

### CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÍFICA ‘MEDALHA DO MÉRITO CULTURAL PRADO VEPP0’ AO ESCRITOR VITOR BIASOLI

**LORENI MACIEL**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul

**FAZ saber que**, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, o Plenário aprovou e Ele promulga a seguinte

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º.** O Poder Legislativo de Santa Maria concede a ‘Medalha do Mérito Cultural Prado Veppo’ ao escritor Vitor Biasoli.

**Parágrafo Único** – Conforme Decreto Legislativo Nº 01/2000, a medalha será concedida durante o mês de agosto.

“**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de Dotação Orçamentária Específica.

**01.122.000.1.2.002** – Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo;

**339039** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Art. 3º.** A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santa Maria**, aos dezenove (19) dias do mês de maio do ano de dois mil e seis (2006).

Ver. LORENI MACIEL  
Presidente em Exercício

*Registre-se e Publique-se*

Ver. JOÃO CARLOS MACIEL  
1º Secretário